



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20223101001

Ilustríssimo Senhor,  
DIRETOR  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

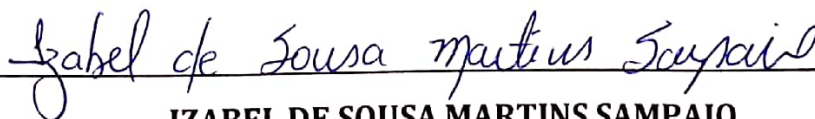
Assunto: **Início das sessões ordinárias**

Senhor Diretor,

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **informar** a Vossa Senhoria, que **as sessões ordinárias do primeiro período legislativo de 2022, se iniciarão sextas feira (04/02/2022), às 09 horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal**, tomadas as medidas necessárias ao combate do corona vírus e com a presença de público reduzida.

Ademais, solicitamos a designação de guardas civis municipais para resguardarem os trabalhos na Câmara Municipal.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 01 de fevereiro de 2022.



**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**

Presidente

Recebido em 19 de fevereiro de 2022 às 10:30h.  
Conselho Salva